



**ANAC** AGÊNCIA NACIONAL  
DE AVIAÇÃO CIVIL

**PORTARIA Nº 2731/SIA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Tereré (MS) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.136540/2015-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Tereré;

II - código OACI: SITF;

III - município (UF): Antônio João (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
22º 21' 39" S / 055º 45' 28" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 27 de agosto de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2267/SIA, de 21 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2015, Seção 1, página 9.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Tereré (Portaria nº 2731, de 09 / 10 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.136540/2015-61.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Fazenda Tereré
*Código OACI	SITF
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Tahis Regina Michelin
Município (UF)	Antônio João (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 21' 39" S / 055° 45' 28" W
Altitude	694 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	14 / 32
Comprimento	1190m
Largura	20m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	5600 kg / 0,50 MPa

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

Ref.: Parecer 1544/2015/GTCC/GFIC/SIA

*Rodrigo Otávio Ribeiro* 09/10/15

Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC / SIA  
Gerente